



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
 (Casa de Félix Araújo)

V. C. C. A. S. T. R. A. D. O.  
 T. R. A. N. S. C. R. I. Ç. ã. O.

REQUERIMENTO

Entrada na Secretaria  
 Em, 11/05/01

Secretário

Nº 502/2001

Adiado para próxima  
 Sessão

Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Presidente

**DESPACHO**

Aprovado na Sessão de

Nome 11/05/2001

Presidente

1º Secretário

Ementa:

**REQUER APOIO PARA PROPOSTA DE DEPUTADO  
 CONTRA COBRANÇA DE TAXA DE ESGOTOS DA CAGEPA**

VISTO EXP.

OF N.º

DEPUTADOS ESTADUAIS  
 Jânio  
 CIRCULAR

VISTO EXP.

OF N.º

723  
 DEP. RICARDO  
 COUTINHO

Requeiro, obedecidas as normas regimentais, que a Casa manifeste apoio ao Projeto de Lei de autoria do deputado Ricardo Coutinho (PT), que extingue com a taxa de esgoto cobrado pela CAGEPA. Requeiro que a Casa apele a todos os deputados paraibanos para que apóiem e votem a favor da iniciativa.

De acordo com a proposta do parlamentar essa taxa seria substituída por uma taxa proporcional ao consumo de água. Ele argumenta que a Lei nº 6528/76, estabelece que as tarifas do sistema de saneamento obedecerão ao serviço pelo custo, e assim cada um pagaria aquilo que na realidade viesse a consumir.

No momento, o sistema de cobrança de esgoto é igual ao valor pago. Isso configura que esse valor é uma taxa específica que só poderia ser estabelecida em lei estadual. Contudo, não existe no Estado.

Em Estados como Rio Grande do Sul, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Pernambuco, essa cobrança acontece com índices em torno de 20 por cento.

Plenário, 03 de Maio de 2001.

ROMERO RODRIGUES

Vereador (PMDB) Presidente

J. B. Carvalho

*(Handwritten signatures and initials)*